



**EDITAL Nº 061/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**

O **MUNICÍPIO DE QUATÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**Horário: 09:00 horas**

Site para a retirada do edital: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**.  
Modo de disputa: **ABERTO**.

### **1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O cadastro deverá ser feito no sítio <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>;

**3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



**3.3.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5.** A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
128	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
148	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
154	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
260	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
277	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
278	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
309	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
324	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
371	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
401	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00
414	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00
431	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
444	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
454	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
463	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
472	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
485	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
496	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
515	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.32.00
624	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.



**4.3. Não** poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.
- 4.5.** Como **CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**, a licitante **DEVERÁ** anexar na aba **"HABILITAÇÃO"** do próprio sistema eletrônico, **TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA NO ITEM 9 e SUBITENS** desse Edital, **BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I deste Edital.
- 4.6.** A empresa que deixar de **ANEXAR**, integralmente, a documentação exigida nos termos do item 9 e respectivos subitens do Edital, bem como do item 4 do Termo de Referência, será inabilitada.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA.**

**6.1.** O licitante preencherá sua proposta no sistema eletrônico, de acordo com o ANEXO II deste Edital, com o valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, deverá constar marca/modelo quando necessário.

### **6.1.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.**

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações das especificações contidas no Anexo II do Edital, indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.1.3.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**6.1.4.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**6.1.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DAS AMOSTRAS.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



- 8.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

- 9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação.
- 9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>



- 9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.3.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio
- 9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.
- 9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



**9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**9.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.9.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.9.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9.7.** Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**9.10.2.** Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**9.10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

**9.10.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.10.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal Estadual), bem como a obtida através do site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;

**9.10.7.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.10.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1. Certidão Negativa de falência**, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **180 (cento e oitenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.11.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma



restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9.20. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**9.20.1.** Declaração que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **(Anexo III)**;

**9.20.2.** Declaração que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998, conforme modelo **(Anexo IV)**;

**9.20.3.** Declaração que a **proposta foi elaborada de forma independente**, conforme modelo **(Anexo V)**;

**9.20.4.** Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de **enquadramento como empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(Anexo VI)**;

**9.20.4.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



**9.20.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**9.20.5.** Declaração que cumpre com a reserva de **cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, conforme modelo **(Anexo VII)**;

**9.20.6.** Declaração de **idoneidade**, que não tem impedimento de contratar com a administração, conforme modelo **(Anexo VIII)** e;

**9.20.7.** Declaração que **cumpre os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme modelo **(Anexo IX)**.

**9.20.8. Cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante da sessão.

**9.21.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **9.22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.22.1.** As exigências de qualificação técnica para a presente contratação, são aquelas descritas no Termo de Referência deste Edital.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** As exigências de garantia de execução para a presente contratação, estão previstas no Termo de Referência deste Edital.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.



**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**15.4.** A vigência da Ata de Registro de Preços, será a estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**16.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência deste Edital.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

## **18. DO PAGAMENTO.**

**18.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

**18.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

**18.2.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material/serviço empenhado.

**18.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**18.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:

**19.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;

**19.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



**19.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;

**19.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**19.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**19.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**19.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**19.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**19.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**19.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**19.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**19.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**19.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a



contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**19.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**19.6.1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**19.6.2. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**20.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**20.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br).

**20.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



**20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.quata.sp.gov.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**20.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.12.** O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**21.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**21.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**21.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**21.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**21.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de referência

**ANEXO II** - Modelo de Proposta de preços;

**ANEXO III** – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

**ANEXO V** – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

**ANEXO VI** – Modelo de declaração do porte da empresa;

**ANEXO VII** – Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



**ANEXO VIII** - Modelo de declaração de idoneidade;

**ANEXO IX** – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; **ANEXO X** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO XI** – Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 13 de novembro de 2025.





**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL  
14.133/2021**

Nº

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Gabinete, Assuntos Jurídicos, Administração, Promoção Social, Saúde, Educação, Agricultura, Infraestrutura, Planejamento, Esporte e Cultura.</b>
<b>Responsável</b>	<b>LUIZ CARLOS PREVILATO</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de licitação para a aquisição de uniformes, vestuários para campanhas, projetos e outros para atender às demandas de todas as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Quatá-SP, conforme exposto abaixo:

**LOTE 1**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>
604.001.608	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 38 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	15
604.001.609	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 40 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costurareforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	25
604.001.610	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 42 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	25
604.001.611	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 44 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	45
604.001.612	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 46 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	45



604.001.613	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 48 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40
604.001.614	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 52 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40
604.001.615	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 58 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10
604.001.616	Calça brim na cor azul marinho, tamanho 60 - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10

## LOTE 2

604.001.552	CALÇA DE UNIFORME - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. TAMANHO 38.	UN	15
604.001.553	CALÇA DE UNIFORME - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. TAMANHO 40.	UN	15
604.001.554	CALÇA DE UNIFORME - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. TAMANHO 42.	UN	15
604.001.555	CALÇA DE UNIFORME - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. TAMANHO 44.	UN	15



604.001.556	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 46.</b>	UN	15
604.001.557	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 48.</b>	UN	50
604.001.558	<b>CALÇA DE UNIFORME -</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 50 .</b>	UN	50
604.001.559	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 52 .</b>	UN	50
604.001.561	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 54 .</b>	UN	50
604.001.563	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 56.</b>	UN	25

### LOTE 3

604.001.547	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO P.</b>	UN	10
604.001.548	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA TRABALHAR SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS 5 CM DE LARGURA, SENDO FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO M.</b>	UN	10
604.001.549	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS	UN	25



	REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA.TAMANHO G.		
604.001.550	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA.TAMANHO GG.	UN	50
604.001.551	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES.FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA.TAMANHO XG.	UN	50
604.001.627	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA.TAMANHO XXG.	UN	50

#### LOTE 4

700.002.047	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA, TECIDO:</b> TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO:ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO TAMANHO PP.	UN	30
700.002.049	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA TECIDO:</b> TRICOLINE COM ELASTANO(COMPOSIÇÃO:ALGODÃO POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDAD O TAMANHO P.	UN	30
700.002.058	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA TECIDO:</b> TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO TAMANHO M.	UN	50



700.002.059	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO G</b>	UN	30
700.002.061	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50
700.002.062	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XG.</b>	UN	30
700.002.063	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	30
700.002.051	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	30
700.002.050	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XG.</b>	UN	30
700.002.064	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO M.</b>	UN	50
700.002.065	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO G.</b>	UN	50



## LOTE 5

604.001.624	<b>Camisa gola pólo azul marinho EXG, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	06
604.001.620	<b>Camisa gola pólo azul marinho G, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola;na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	60
604.001.622	<b>Camisa gola pólo azul marinho G1, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	10
604.001.623	<b>Camisa gola pólo azul marinho G2, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	10
604.001.621	<b>Camisa gola pólo azul marinho GG, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	30
604.001.619	<b>Camisa gola pólo azul marinho M, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	60
604.001.618	<b>Camisa gola pólo azul marinho P, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista</b> .	UN	15

## LOTE 6

604.001.617	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA EG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliester. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1100
604.001.586	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA EXG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliester. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1060



604.001.578	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1800
604.001.581	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G1</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300
604.001.580	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G2</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1200
604.001.582	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G3</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1100
604.001.583	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G4</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1070
604.001.584	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G5</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura..	UN	1060
604.001.579	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA GG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1800
604.001.577	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA M</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1500
604.001.576	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA P</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300
604.001.575	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA PP</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1200



604.001.585	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA XG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul França, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300
-------------	---	----	------

### LOTE 7

604.001.625	<b>CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA</b> camiseta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. Camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em “v” com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. camiseta <b>tamanho: G</b>	UN	04
604.001.626	<b>CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA</b> camiseta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. Camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em “v” com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. Camiseta <b>tamanho: P</b>	UN	04
604.001.351	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> manga curta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em “v” com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. Camiseta <b>tamanho: M</b>	UN	04
604.001.352	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> manga curta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em “v” com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. Camiseta <b>tamanho: GG</b>	UN	06

### LOTE 8

604.001.628	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPELLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 04.</b>	UN	10
604.001.629	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPELLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 06.</b>	UN	80
604.001.630	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPELLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 08.</b>	UN	140



604.001.631	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 10.	UN	100
604.001.632	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 12.	UN	40
604.001.633	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM 14.	UN	25
604.001.634	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM P.	UN	15
604.001.635	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM M.	UN	20
604.001.636	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM G.	UN	20
604.001.637	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM GG.	UN	20
604.001.638	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAM G1.	UN	10

**LOTE 9**

700.002.079	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO XGG	UN	30
-------------	--	----	----



700.002.080	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO G2.	UN	30
700.002.081	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO G.	UN	30
700.002.083	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO GG.	UN	30
700.002.084	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO M.	UN	30
700.002.085	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO XG.	UN	30
700.002.086	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO TAMANHO P.	UN	30
700.002.037	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAI MER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO GG.	UN	90

**LOTE 10**

700.002.044	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA ESTAMPA COM LAÇO ROXA E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAI MER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XGG.	UN	30
-------------	--	----	----



700.002.033	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO PP.	UN	20
700.002.034	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO P.	UN	50
700.002.035	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO M	UN	70
700.002.036	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPACOM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO G	UN	110
700.002.038	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAI MER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SA UDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XG	UN	25

### LOTE 11

604.001.275	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO P	UN	50
604.001.276	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL SECRETARIA DE SAÚDE NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBR O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO M	UN	70
604.001.277	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBR O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO G	UN	110
604.001.278	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBR O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XG	UN	40



700.002.041	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XGG.	UN	40
700.002.045	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO GG	UN	90
700.002.031	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA TAMANHO PP	UN	30

### LOTE 12

604.001.270	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA NO TAMANHO P	UN	50
604.001.271	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA, CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO M	UN	70
604.001.272	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA, CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO G	UN	110
604.001.273	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA CO BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO GG	UN	90
604.001.274	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XG	UN	30
700.002.042	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XGG	UN	30
700.002.046	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO PP	UN	30

### LOTE 13

604.001.279	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO P	UN	50
-------------	---	----	----



604.001.280	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO M	UN	70
604.001.281	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO G	UN	110
604.001.282	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO GG	UN	90
604.001.283	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XG	UN	30
700.002.032	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO PP	UN	30
700.002.043	CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO TAMANHO XGG	UN	60

### LOTE 14

604.001.587	<b>Camiseta Proerd tamanho 10</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	15
604.001.588	<b>Camiseta Proerd tamanho 12</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	100
604.001.589	<b>Camiseta Proerd tamanho 14</b> Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	140
604.001.590	<b>Camiseta Proerd tamanho 16</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	70
604.001.591	<b>Camiseta Proerd tamanho 18</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da	UN	20



	Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.		
604.001.594	<b>Camiseta Proerd tamanho G adulto</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	18
604.001.595	<b>Camiseta Proerd tamanho GG adulto</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	15
604.001.593	<b>Camiseta Proerd tamanho M adulto</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	12
604.001.592	<b>Camiseta Proerd tamanho P adulto</b> – Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	40

### LOTE 15

604.001.412	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho P</b>	UN	10
604.001.413	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho M</b>	UN	15
604.001.414	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho G</b>	UN	20
604.001.415	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho GG</b>	UN	30
604.001.416	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho XG</b>	UN	10
604.001.418	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta “FRENTE DE TRABALHO” <b>tamanho G2</b>	UN	06

### LOTE 16

700.001.089	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> , gola V na cor Preta, com brasão prefeitura estampado do lado direito ( 7,5 cm largura x 9,5 cm altura), logo do <b>CONSELHO TUTELAR</b> no peito do lado esquerdo (10 cm largura x 9,5 cm altura), escrito em branco. <b>Tamanho G</b>	UN	08
-------------	--	----	----



700.001.090	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> , gola V na cor Preta, com brasão prefeitura estampado do lado direito ( 7,5 cm largura x 9,5 cm altura), logo do <b>CONSELHO TUTELAR</b> no peito do lado esquerdo (10 cm largura x 9,5 cm altura), escrito em branco. <b>Tamanho M</b>	UN	02
-------------	--	----	----

### LOTE 17

604.001.606	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho EGG.</b>	UN	15
604.001.607	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho EGGG.</b>	UN	12
604.001.604	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho G.</b>	UN	50
604.001.605	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho GG.</b>	UN	40
604.001.603	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho M.</b>	UN	50
604.001.602	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho P.</b>	UN	6

### LOTE 18

604.001.407	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO G</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho Tamanho: G - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x 6 cm. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	20
-------------	---	----	----



604.001.408	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO GG</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho Tamanho: GG - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x 6 cm. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10
604.001.406	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO M</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: M - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x 6 cm. Conforme foto em anexo.- Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10
604.001.409	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO XG</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: XG - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x 6 cm. Conforme foto em anexo. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10
604.001.405	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO P</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: P - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x 6 cm. Conforme foto em anexo. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10



## LOTE 19

700.002.052	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	50
700.002.053	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO M.</b>	UN	50
700.002.054	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO G.</b>	UN	50
700.002.055	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50
700.002.056	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XG.</b>	UN	50
700.002.060	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	50
700.002.087	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO PP.</b>	UN	50
700.002.088	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	50
700.002.089	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO	UN	50



	ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO M.</b>		
700.002.090	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLAMODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO G.</b>	UN	50
700.002.091	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50
700.002.092	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XG.</b>	UN	50
700.002.093	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	50

### LOTE 20

604.001.598	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho G</b> tecido em gabardine,na cor branca,com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão, acondicionada em saco plástico transparente individual embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	30
604.001.599	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho GG</b> tecido em gabardine,na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	50
604.001.597	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho M</b> tecido em gabardine,na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40
604.001.600	<b>Jaleco medio , sem manga regata, cavado, tamanho EGG</b> tecido em gabardine,na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10
604.001.601	<b>Jaleco medio , sem manga regata, cavado, tamanho EGGG,</b> tecido em gabardine,na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	06



604.001.596	<b>Jaleco médio, sem manga regata, cavado, tamanho P</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	20
-------------	--	----	----

### LOTE 21

700.002.094	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO G</b>	UN	50
700.002.099	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO G1</b>	UN	50
700.002.095	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO GG</b>	UN	50
700.002.096	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO M</b>	UN	50
700.002.097	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO P</b>	UN	50
700.002.098	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. TAMANHO XG</b>	UN	50

### LOTE 22

604.001.252	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP FORRO MANTA ACRILICA TAMANHO G</b> – DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA, APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.	UN	20
604.001.251	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP FORRO MANTA ACRILICA TAMANHO M</b> – DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA, APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.	UN	10
604.001.410	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP FORRO MANTA ACRILICA TAMANHO XG</b> – DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA, APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM	UN	10



	MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.		
--	---	--	--

### LOTE 23

604.001.564	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> - Cor: branca e preto, costas cor branca Conforme segue modelo da cor e serigrafia - Tamanho 12	UN	03
604.001.565	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca Conforme segue modelo da cor e serigrafia. Tamanho 14	UN	05
604.001.566	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho 16	UN	04
604.001.567	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> -Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho P	UN	15
604.001.568	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca. Tamanho M	UN	11
604.001.569	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca. Tamanho G	UN	14
604.001.570	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho GG	UN	03
604.001.571	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> . Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho XGG	UN	02
604.001.572	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preto e branca, costas cor preta. Tamanho G2	UN	02
604.001.573	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preta e branca, costas cor preta. Tamanho G	UN	01
604.001.574	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preta e branca, costas cor preta. Tamanho M	UN	01

### 1.2. Classificação do objeto Vestuário/Uniforme.

### 1.3. Critério de Julgamento:

O critério de menor preço por lote assegura a padronização dos materiais em cores, modelos e padrões.



#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco, por se tratar de aquisição de uniformes, vestuário para campanhas, projetos e outros.

#### 1.5. Valor total:

O valor total estimado para compra é de R\$ 1.102.885,00 (Um milhão, cento e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

#### 1.6. Registro de Preços: (X) SIM ( ) NÃO

#### 2. Justificativa:

A Prefeitura Municipal de Quatá-SP necessita adquirir uniformes, vestuários para companhias, projetos e outros para atender demandas de suas diversas Secretarias (Administração, Saúde, Educação, Planejamento e Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo, Infraestrutura, Urbanização e Serviços etc.).

#### 3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
260	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	Recurso Próprio
277	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	Recurso Próprio
278	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	Recurso Federal
309	TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso Estadual
324	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	Recurso Próprio
336	MANUTENÇÃO DE CRECHES	Recurso Próprio
444	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	Recurso Próprio
454	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	Recurso Próprio
463	MANUT. SETOR ENGENHARIA	Recurso Próprio
472	FISCALIZAÇÃO	Recurso Próprio
485	TRÂNSITO	Recurso Próprio
624	EMENDA - INCREMENTO	Recurso Federal
515	MANUT. DE ATIVIDADES CULTURAIS	Recurso Próprio
496	PROG. MANUT. CENTRAL MONITORAMENTO	Recurso Próprio
371	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Recurso Próprio
414	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE (Malha Fria Antipilling)	Recurso Próprio
401	DEPARTAMENTO E MANUT. DE MEIO AMBIENTE (Camisa Polo Azul França)	Recurso Próprio
47	MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Recurso Próprio
431	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio
128	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Recurso Próprio



154	FRENTE DE TRABALHO	Recurso Próprio
148	CRIANÇA FELIZ	Recurso Próprio

#### **4. Condições de habilitação:**

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

#### **5. Condições de execução do objeto:**

##### **5.1. Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de 20 (vinte) dias para a entrega das peças, a contar a data de recebimento de cada empenho.

##### **5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Municipal de Quatá, Rua Carlos Bleinroth, SN, entrada da cidade defronte rotatória/portal, CEP: 19780-025.

HORARIO DE RECEBIMENTO: das 7h às 10h e das 13h às 16h, em dias úteis obedecendo calendário municipal.

Responsável: José Airton Vieira de Jesus, Almoxarife, Ana, Fabrício.

##### **5.3. Condições de garantia e assistência técnica:**

A empresa deverá garantir a alta qualidade das peças quanto à costura, tecido e acabamento, assegurando que não apresentem defeitos de fabricação.

Uniformes, vestuários que apresentarem falhas ou não atenderem às especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

##### **5.4. Prazo de vigência da contratação:**

Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

##### **5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto:**

Os uniformes, vestuários para campanhas, projetos e outros devem ser novos, de primeira linha, e estar de acordo com as especificações técnicas descritas neste termo.

Não será admitido o fornecimento de materiais reconicionados ou de baixa qualidade.

A contratada deverá manter estoque suficiente para pronta entrega dos itens mais solicitados.

A Prefeitura poderá rejeitar materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas.

Todas as peças deverão ser entregues devidamente embaladas e identificados por tamanho e modelo.

Caso solicitado, a empresa deverá apresentar amostras para conferência e aprovação antes da confecção total.

As peças deverão atender às medidas e especificações fornecidas pelas Secretarias solicitantes.

O pagamento será realizado em até 30 (dias) após apresentação da Nota Fiscal e atesto do recebimento.



#### 6. Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá fornecer as peças conforme especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratada deve substituir, às suas expensas, as peças que apresentarem defeitos ou divergirem das características solicitadas.

A empresa contratada deve garantir a qualidade do material e do acabamento das peças;

Devendo responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega.

A contratada deve ainda manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### 7. Gestão e Fiscalização:

Gestão: Secretário de Administração e Finanças: Luiz Carlos Previlato

Fiscalização: Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira

Gestão: Secretário de Saúde: Márcio Alexandre Camargo

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Junior

Gestão: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Edilson Valejo

Fiscalização: Aline José da Silva

Gestão: Secretária da Educação: Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira

Fiscalização: Luciane Boiarenco

Gestão: Secretaria de Promoção Social: Luciane G. Leite Péchio

Fiscalização: Joice Ferreira Fonseca Gonçalves

Gestão: Secretário Municipal de Esportes: Clayton Ferreira Lopes

Fiscalização: Juliano Maragno Rigonato

Gestão: Secretário Municipal de Cultura: Gustavo Pilizari

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva

Gestão: Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços: Cristiano Aparecido Rodrigues

Fiscalização: Leandro Aparecido de Oliveira

Gestão: Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico: Jorge Luiz Bedim Cardozo

Fiscalização: Cintia Aparecida Ribeiro Cardozo

#### 8. Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- [contabilidade@quata.sp.gov.br](mailto:contabilidade@quata.sp.gov.br)
- [almoxarifado@quata.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@quata.sp.gov.br)
- Tel: 18-997203628 (setor compras)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



## MODELOS: CAMISA GOLA PÓLO AZUL MARINHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



## PEQUENO AGRICULTOR



## CAMISA AZUL FRANÇA



**Modelo Camiseta  
Prefeitura de Quatá**

**Cor: Azul França**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



**GUARDA MUNICIPAL**



**QUATÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



**FRENTE DE TRABALHO**



**CONSELHO TUTELAR**





**CRIANÇA FELIZ**



Camiseta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



Camiseta



Quatá-SP, de 04 de setembro de 2025.

*Luiz Carlos Previlato*

**LUIZ CARLOS PREVILATO**  
Secretário de Administração de Finanças

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Data: 09/09/2025 14:31:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

Documento assinado digitalmente



LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO

Data: 09/09/2025 14:16:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUCIANE G. LEITE PÉCCHIO**  
Secretaria de Promoção Social

Documento assinado digitalmente



MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 10/09/2025 11:04:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



Documento assinado digitalmente



**GUSTAVO PILIZARI**  
Data: 09/09/2025 12:12:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO PILIZARI**  
Secretário Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente



**ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO**  
Data: 10/09/2025 16:23:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANGELA MARIA DE ALENCAR J. SIMÃO PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



**CLAYTON FERREIRA LOPES**  
Data: 09/09/2025 13:41:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAYTON FERREIRA LOPES**  
Secretário Municipal de Esportes

**EDILSON VALEJO**

Secretário de Agricultura e Meio ambiente

Documento assinado digitalmente



**JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO**  
Data: 09/09/2025 13:23:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO**  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente



**ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR**  
Data: 10/09/2025 08:51:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR**  
Diretor Técnico de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



Documento assinado digitalmente



JULIANO MARAGNO RIGONATO  
Data: 09/09/2025 15:37:00-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JULIANO MARAGNO RIGONATO**  
Professor de Educação Física

**GERALDO APARECIDO DA SILVA**  
Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

**FATIMA APARECIDA  
CROSCATTO LOPES  
PEREIRA:11075029856**

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA CROSCATTO  
LOPES PEREIRA:11075029856  
Dados: 2025.09.09 14:23:52 -03'00'

**FÁTIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária administrativa

**ALINE JOSÉ DA SILVA**  
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



CINTIA APARECIDA RIBEIRO CARDOZO  
Data: 09/09/2025 11:42:41-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CINTIA APARECIDA RIBEIRO CARDOZO**  
Escriturária

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA  
Data: 10/09/2025 18:40:14-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LUCIANE BOIARENCO**  
Assessora administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



Documento assinado digitalmente



JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Data: 10/09/2025 10:26:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES**  
**Escriturária**

Documento assinado digitalmente



LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

Data: 12/09/2025 08:01:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**Motorista**

**MERSY F. P. PELEGRINI**  
**Elaboradora TR**





## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2025**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----- MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP  
(<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	

### LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	604.001.608	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 38</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	15			
02	604.001.609	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 40</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costurareforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	25			
03	604.001.610	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 42</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	UN	25			



		embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.					
<b>04</b>	604.001.611	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 44</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	45			
<b>05</b>	604.001.612	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 46</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	45			
<b>06</b>	604.001.613	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 48</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40			
<b>07</b>	604.001.614	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 52</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40			
<b>08</b>	604.001.615	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 58</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10			
<b>09</b>	604.001.616	<b>Calça brim na cor azul marinho, tamanho 60</b> - 100% algodão, com cós meio elástico, zíper de metal, modelagem feminina, costura reforçada e linhas especiais que permitem maior tração no uniforme, alto padrão de costura e acabamento em toda a peça, com bolso traseiro. Acondicionada em saco plástico transparente individual. embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>							



LOTE 02							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	604.001.552	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 38.</b>	UN	15			
02	604.001.553	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 40.</b>	UN	15			
03	604.001.554	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> -CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 42.</b>	UN	15			
04	604.001.555	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 44.</b>	UN	15			
05	604.001.556	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 46.</b>	UN	15			
06	604.001.557	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 48.</b>	UN	50			
07	604.001.558	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> - CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 50 .</b>	UN	50			



<b>08</b>	604.001.559	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 52 .</b>	UN	50			
<b>09</b>	604.001.561	<b>CALÇA DE UNIFORME-</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 54 .</b>	UN	50			
<b>10</b>	604.001.563	<b>CALÇA DE UNIFORME</b> CALÇA 100% ALGODÃO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS. CORDÃO DE AJUSTE EM MALHA PIQUET, SUPER RESISTENTE, NÃO DESFIA E NÃO RASGA. GRAMATURA CALÇA: 260g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO 56.</b>	UN	25			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>							

**LOTE 03**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.547	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO P.</b>	UN	10			
<b>02</b>	604.001.548	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA TRABALHAR SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS 5 CM DE LARGURA, SENDO FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO M.</b>	UN	10			
<b>03</b>	604.001.549	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO G.</b>	UN	25			



<b>04</b>	604.001.550	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50			
<b>05</b>	604.001.551	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES.FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO XG.</b>	UN	50			
<b>06</b>	604.001.627	<b>CAMISA DE UNIFORME</b> CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTAL, MANGA LONGA E BOTÕES .FAIXA REFLETIVA NO PEITO E MANGAS. CONTA COM PROTEÇÃO UV+50, IDEAL PARA QUEM TRABALHA SOB SOL FORTE 100% ALGODÃO. FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS DE 5 CM DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. GRAMATURA CAMISA:190g/m. NA COR LARANJA. <b>TAMANHO XXG.</b>	UN	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>							

<b>LOTE 04</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	700.002.047	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA,</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO COMPOSIÇÃO:ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO PP.</b>	UN	30			
<b>02</b>	700.002.049	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO(COMPOSIÇÃO:ALGODÃO POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDAD O <b>TAMANHO P.</b>	UN	30			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



<b>03</b>	700.002.058	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO M.</b>	UN	50			
<b>04</b>	700.002.059	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO G</b>	UN	30			
<b>05</b>	700.002.061	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50			
<b>06</b>	700.002.062	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XG.</b>	UN	30			
<b>07</b>	700.002.063	<b>CAMISA FEMININA SOCIAL MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE COM ELASTANO (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO MODELAGEM ACINTURADA BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	30			
<b>08</b>	700.002.051	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	30			
<b>09</b>	700.002.050	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO XG.</b>	UN	30			



<b>10</b>	700.002.064	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO M.</b>	UN	50			
<b>11</b>	700.002.065	<b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> TECIDO: TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, POLIESTER) NA COR BRANCA. PE DE GOLA E A VISTA DE FRENTE DE DENTRO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, BOTÕES NA COR BRANCA MODELO DE UNIFORME CORPORATIVO. BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO. <b>TAMANHO G.</b>	UN	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>							

<b>LOTE 05</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.624	<b>Camisa gola pólo azul marinho EXG, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	06			
<b>02</b>	604.001.620	<b>Camisa gola pólo azul marinho G, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola;na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	60			
<b>03</b>	604.001.622	<b>Camisa gola pólo azul marinho G1, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	10			
<b>04</b>	604.001.623	<b>Camisa gola pólo azul marinho G2, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	10			



<b>05</b>	604.001.621	<b>Camisa gola pólo azul marinho GG, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	30			
<b>06</b>	604.001.619	<b>Camisa gola pólo azul marinho M, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	60			
<b>07</b>	604.001.618	<b>Camisa gola pólo azul marinho P, em:</b> malha fria PV, fio 67% poliéster e 33%viscose, com a gola e punho nas mangas na cor azul marinho com 02 listras finas vermelha e branca, com dois botões transparentes no fecho da gola; na frente (lado esquerdo) com o Brasão da Prefeitura e bordado Prefeitura Municipal de Quatá; nas costas (parte superior – escrito Secretaria Municipal de Educação e <b>Motorista.</b>	UN	15			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>							

<b>LOTE 06</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.617	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA EG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliester. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1100			
<b>02</b>	604.001.586	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA EXG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliester. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1060			
<b>03</b>	604.001.578	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliester. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1800			



<b>04</b>	604.001.581	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G1</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300			
<b>05</b>	604.001.580	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G2</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1200			
<b>06</b>	604.001.582	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G3</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1100			
<b>07</b>	604.001.583	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G4</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1070			
<b>08</b>	604.001.584	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA G5</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura..	UN	1060			
<b>09</b>	604.001.579	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA GG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1800			
<b>10</b>	604.001.577	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA M</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1500			



<b>11</b>	604.001.576	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA P</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300			
<b>12</b>	604.001.575	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA PP</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1200			
<b>13</b>	604.001.585	<b>CAMISA POLO AZUL FRANÇA XG</b> Malha piquet mista, possui textura suave e leve, tem grande estabilidade a lavagem. Composição: 50% algodão 50% poliéster. Com gola e punho nas mangas em azul frança, com 02 botões transparentes no fecho da gola, bordado o brasão do município no lado esquerdo com medidas aproximadas de 8cm de altura por 5,5cm de largura.	UN	1300			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>							

**LOTE 07**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.625	<b>CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA</b> camiseta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. Camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em "v" com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. camiseta <b>tamanho: G</b>	UN	04			
<b>02</b>	604.001.626	<b>CAMISETA EM MALHA FRIA MANGA CURTA</b> camiseta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. Camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em "v" com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. camiseta <b>tamanho: P</b>	UN	04			
<b>03</b>	604.001.351	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> manga curta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em "v" com detalhes em ribana na cor	UN	04			



		verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. Camiseta <b>tamanho: M</b>					
<b>04</b>	604.001.352	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> manga curta e serigrafia (uniforme do criança feliz) conforme modelo em anexo. camiseta em malha fria manga curta na cor branca com gola em v. (uniforme do criança feliz). -gola em "v" com detalhes em ribana na cor verde. -mangas com detalhes em ribana na cor verde, conforme modelo em anexo. Camiseta <b>tamanho: GG</b>	UN	06			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>							

<b>LOTE 08</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.628	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 04.</b>	UN	10			
<b>02</b>	604.001.629	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 06.</b>	UN	80			
<b>03</b>	604.001.630	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 08.</b>	UN	140			
<b>04</b>	604.001.631	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 10.</b>	UN	100			
<b>05</b>	604.001.632	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 12.</b>	UN	40			



<b>06</b>	604.001.633	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM 14.</b>	UN	25				
<b>07</b>	604.001.634	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM P.</b>	UN	15				
<b>08</b>	604.001.635	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM M.</b>	UN	20				
<b>09</b>	604.001.636	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM G.</b>	UN	20				
<b>10</b>	604.001.637	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM GG.</b>	UN	20				
<b>11</b>	604.001.638	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA NA COR BRANCA ESTAMPA DO LOGOTIPO DO PROJETO PEQUENO AGRICULTOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAM G1.</b>	UN	10				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>								

<b>LOTE 09</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	700.002.079	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO XGG</b>	UN	30			
<b>02</b>	700.002.080	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO	UN	30			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



		ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO G2.</b>					
<b>03</b>	700.002.081	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO G.</b>	UN	30			
<b>04</b>	700.002.083	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	30			
<b>05</b>	700.002.084	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING, GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO M.</b>	UN	30			
<b>06</b>	700.002.085	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA (SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO XG.</b>	UN	30			
<b>07</b>	700.002.086	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM BOLSO NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICIPIO. ATRAS ESTA MPA COM LOGO ESTRELA DA VIDA(SOCORRISTA) E ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATÁ NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	30			
<b>08</b>	700.002.037	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA FEVEREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHA MER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	90			
			<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>				



<b>LOTE 10</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	700.002.044	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA ESTAMPA COM LAÇO ROXA E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	30			
02	700.002.033	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO PP.</b>	UN	20			
03	700.002.034	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	50			
04	700.002.035	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPACOM LAÇO ROXO E LARANJA ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIAALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SA UDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO M</b>	UN	70			
05	700.002.036	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPACOM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAIMER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEEM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO G</b>	UN	110			
06	700.002.038	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA FEVEIREIRO ROXO/LARANJA NA COR ROXA, ESTAMPA COM LAÇO ROXO E LARANJA E ESCRITO LUPUS FIBROMIALGIA ALZHAI MER E LEUCEMIA NA FRENTE E ATRAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SA UDE EM LARANJA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XG</b>	UN	25			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>							



<b>LOTE 11</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	604.001.275	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO P</b>	UN	50			
<b>02</b>	604.001.276	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL SECRETARIA DE SAÚDE NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO M</b>	UN	70			
<b>03</b>	604.001.277	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO G</b>	UN	110			
<b>04</b>	604.001.278	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL NA COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO O AZUL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XG</b>	UN	40			
<b>05</b>	700.002.041	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	40			
<b>06</b>	700.002.045	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO GG</b>	UN	90			
<b>07</b>	700.002.031	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING,</b> GOLA CARECA OU REDONDA NOVEMBRO AZUL COR AZUL, COM ESTAMPA DIAGNOSTICO PRECOSE SALVA VIDAS NOVEMBRO A ZUL COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA <b>TAMANHO PP</b>	UN	30			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>							



<b>LOTE 12</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	604.001.270	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE?OUTUBRO ROSA NO <b>TAMANHO P</b>	UN	50			
02	604.001.271	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA, CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO M</b>	UN	70			
03	604.001.272	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA, CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO G</b>	UN	110			
04	604.001.273	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA CO BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO GG</b>	UN	90			
05	604.001.274	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA, COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA CO M BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XG</b>	UN	30			
06	700.002.042	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XGG</b>	UN	30			
07	700.002.046	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA OUTUBRO ROSA NA COR ROSA COM ESTAMPA JA CUIDOU DE VOCE HOJE? OUTUBRO ROSA COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO PP</b>	UN	30			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>							

<b>LOTE 13</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	604.001.279	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO P</b>	UN	50			



<b>02</b>	604.001.280	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO M</b>	UN	70				
<b>03</b>	604.001.281	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO G</b>	UN	110				
<b>04</b>	604.001.282	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO GG</b>	UN	90				
<b>05</b>	604.001.283	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA, COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XG</b>	UN	30				
<b>06</b>	700.002.032	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO PP</b>	UN	30				
<b>07</b>	700.002.043	<b>CAMISETA MALHA FRIA ANTIPIILLING</b> , GOLA CARECA OU REDONDA SETEMBRO AMARELO NA COR BRANCA COM ESTAMPA AMARELA SETEMBRO AMARELO JUNTO SOMOS MAIS FORTES COM BRASÃO DO MUNICIPIO ESTAMPADO NA MANGA NO <b>TAMANHO XGG</b>	UN	60				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>								

<b>LOTE 14</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.587	<b>Camiseta Proerd tamanho 10</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	15			
<b>02</b>	604.001.588	<b>Camiseta Proerd tamanho 12</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão	UN	100			



		da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.					
<b>03</b>	604.001.589	<b>Camiseta Proerd tamanho 14</b> Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	140			
<b>04</b>	604.001.590	<b>Camiseta Proerd tamanho 16</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	70			
<b>05</b>	604.001.591	<b>Camiseta Proerd tamanho 18</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	20			
<b>06</b>	604.001.594	<b>Camiseta Proerd tamanho G adulto</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	18			
<b>07</b>	604.001.595	<b>Camiseta Proerd tamanho GG adulto</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	15			
<b>08</b>	604.001.593	<b>Camiseta Proerd tamanho M adulto</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	12			
<b>09</b>	604.001.592	<b>Camiseta Proerd tamanho P adulto</b> - Camiseta manga curta, na cor preta, gola redonda, em malha fria PV. Fio 67%, 33% viscose, com estampa na frente(centro) e nas costas parte superior (escápulas, escrito Prefeitura Municipal de Quatá e Secretaria Municipal de Educação, brasão da Prefeitura e Quatá rumo aos 100 anos), com logo na manga lado esquerdo.	UN	40			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>							



### LOTE 15

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	604.001.412	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho P</b>	UN	10			
02	604.001.413	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho M</b>	UN	15			
03	604.001.414	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho G</b>	UN	20			
04	604.001.415	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho GG</b>	UN	30			
05	604.001.416	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho XG</b>	UN	10			
06	604.001.418	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> antipilling, gola careca ou redonda na cor cinza claro, com escrito em preto na parte de trás da camiseta "FRENTE DE TRABALHO" <b>tamanho G2</b>	UN	06			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>							

### LOTE 16

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	700.001.089	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> , gola V na cor Preta, com brasão prefeitura estampado do lado direito ( 7,5 cm largura x 9,5 cm altura), logo do <b>CONSELHO TUTELAR</b> no peito do lado esquerdo (10 cm largura x 9,5 cm altura), escrito em branco. <b>Tamanho G</b>	UN	08			
02	700.001.090	<b>CAMISETA TECIDO MALHA FRIA</b> , gola V na cor Preta, com brasão prefeitura estampado do lado direito ( 7,5 cm largura x 9,5 cm altura), logo do <b>CONSELHO TUTELAR</b> no peito do lado esquerdo (10 cm largura x 9,5 cm altura), escrito em branco. <b>Tamanho M</b>	UN	02			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>							



**LOTE 17**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	604.001.606	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho EGG.</b>	UN	15			
02	604.001.607	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho EGGG.</b>	UN	12			
03	604.001.604	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho G.</b>	UN	50			
04	604.001.605	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho GG.</b>	UN	40			
05	604.001.603	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundário: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho M.</b>	UN	50			
06	604.001.602	<b>Camiseta unissex cor branca</b> , em malha fria PV anti-pilling fio 67% poliéster, 33% viscose, com estampa do brasão do município na frente do lado esquerdo, gola redonda tipo careca, com acabamento em ribana. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundário: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração. <b>Tamanho P.</b>	UN	06			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>							



**LOTE 18**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	604.001.407	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO G</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho Tamanho: G - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x6 cm. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	20			
02	604.001.408	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO GG</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho Tamanho: GG - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x6 cm. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10			
03	604.001.406	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO M</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: M - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x6 cm. Conforme foto em anexo.- Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo.	UN	10			



		Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.					
<b>04</b>	604.001.409	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA MUNICIPAL - TAMANHO XG</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: XG - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x6 cm. Conforme foto em anexo. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10			
<b>05</b>	604.001.405	<b>CONJUNTO EM BRIM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO PARA GUARDA PATRIMONIAL - TAMANHO P</b> Conjunto com calça e camisa social para a Guarda Patrimonial. Cor botão e tecido: Azul Marinho. Tamanho: P - Camisa social de modelo tática brim rip stop, com bolsos frontais do lado direito e esquerdo. Deve possuir foli com lapela do lado direito da camisa acima do bolso direito, contendo o nome e tipo sanguíneo (tamanho da lapela: 10cm) - bordado em amarelo. Bordado na manga direita com o símbolo da guarda de aproximadamente 5cm x 6,5cm. Bordado na manga esquerda com a bandeira de Quatá, medindo aproximadamente 8cm x6 cm. Conforme foto em anexo. - Calça em brim rip stop, com bolsos laterais (esquerda e direita) e bolsos traseiros (esquerda e direita) tipo cargo. Observação: O conjunto deve ter a mesma cor de material e botão.	UN	10			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>							

<b>LOTE 19</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	700.002.052	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	50			



02	700.002.053	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODE LO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO M.</b>	UN	50			
03	700.002.054	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ªQUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO G.</b>	UN	50			
04	700.002.055	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50			
05	700.002.056	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XG.</b>	UN	50			
06	700.002.060	<b>JALECO FEMININO MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	50			
07	700.002.087	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO PP.</b>	UN	50			
08	700.002.088	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO P.</b>	UN	50			



<b>09</b>	700.002.089	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO M.</b>	UN	50				
<b>10</b>	700.002.090	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLAMODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO G.</b>	UN	50				
<b>11</b>	700.002.091	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO GG.</b>	UN	50				
<b>12</b>	700.002.092	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XG.</b>	UN	50				
<b>13</b>	700.002.093	<b>JALECO FEMININO, MODELO CINTURADO</b> CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO, COM GOLA MODELO ESPORTE, 01 BOLSO COM ESTAMPA DO BRASAO DO MUNICIPIO E 02 BOLSOS INFERIOR, ACABAMENTO DE 1ª QUALIDADE, COSTURA REFORÇADA, FECHAMENTO COM BOTÕES DE MASSA COM 4 FUROS NO <b>TAMANHO XGG.</b>	UN	50				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>								

**LOTE 20**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.598	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho G</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão, acondicionada em saco plástico transparente individual embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	30			



<b>02</b>	604.001.599	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho GG</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	50			
<b>03</b>	604.001.597	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho M</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	40			
<b>04</b>	604.001.600	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho EGG</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	10			
<b>05</b>	604.001.601	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho EGGG</b> , tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	06			
<b>06</b>	604.001.596	<b>Jaleco medio, sem manga regata, cavado, tamanho P</b> tecido em gabardine, na cor branca, com brasão do município de Quatá estampado do lado esquerdo, fechamento com botão. Acondicionada em saco plástico transparente individual. Embalagem secundária: saco plástico ou caixa de papelão contendo peças da mesma numeração.	UN	20			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>							

<b>LOTE 21</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	700.002.094	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO G</b>	UN	50			



<b>02</b>	700.002.099	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO G1</b>	UN	50			
<b>03</b>	700.002.095	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO GG</b>	UN	50			
<b>04</b>	700.002.096	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO M</b>	UN	50			
<b>05</b>	700.002.097	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO P</b>	UN	50			
<b>06</b>	700.002.098	<b>JALECO MEDIO, SEM MANGA</b> - COM 02 BOLSO INFERIORES, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTAMPADO NA FRENTE. <b>TAMANHO XG</b>	UN	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>							

<b>LOTE 22</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.252	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP</b> FORRO MANTA ACRILICA <b>TAMANHO G</b> - DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA, APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.	UN	20			
<b>02</b>	604.001.251	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP</b> FORRO MANTA ACRILICA <b>TAMANHO M</b> - DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA, APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.	UN	10			



<b>03</b>	604.001.410	<b>JAQUETA E TECIDO RIP STOP</b> <b>FORRO MANTA ACRILICA TAMANHO XG</b> - DETALHAMENTO: BORDADO EM MANGA DIREITA, SIMBOLO DA GUARDA , APROXIMADAMENTE 5CM X 6,5CM, BORDADO EM MANGA ESQUERDA , BANDEIRA DE QUATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 6CM, COM BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, NA COR AZUL MARINHO.	UN	10			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>							

<b>LOTE 23</b>							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	604.001.564	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra , manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> - Cor: branca e preto, costas cor branca Conforme segue modelo da cor e serigrafia - Tamanho 12	UN	03			
<b>02</b>	604.001.565	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca Conforme segue modelo da cor e serigrafia. Tamanho 14	UN	05			
<b>03</b>	604.001.566	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho 16	UN	04			
<b>04</b>	604.001.567	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá</b> -Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho P	UN	15			
<b>05</b>	604.001.568	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca. Tamanho M	UN	11			
<b>06</b>	604.001.569	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca. Tamanho G	UN	14			
<b>07</b>	604.001.570	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho GG	UN	03			
<b>08</b>	604.001.571	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Banda Municipal de Quatá.</b> Cor: branca e preto, costas cor branca Tamanho XGG	UN	02			



<b>09</b>	604.001.572	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preto e branca, costas cor preta . Tamanho G2	UN	02			
<b>10</b>	604.001.573	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preta e branca , costas cor preta. Tamanho G	UN	01			
<b>11</b>	604.001.574	<b>UNIFORME PROJETO BANDA</b> camisa polo com zíper 10cm, em microfibra, manga longa e serigrafia <b>Maestro</b> . Cor: preta e branca, costas cor preta. Tamanho M	UN	01			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>							

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1** ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE.
- 2** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3** PRAZO DA ENTREGA DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4** QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5** QUE OS ENTREGAS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DA EXECUÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da \_\_\_\_\_ licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

**Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

**Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**QUATÁ**



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da \_\_\_\_\_ licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

**DECLARA**, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

- a) emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A)** a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e
- F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da \_\_\_\_\_ licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**Declaro**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da \_\_\_\_\_ licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**QUATÁ**



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2025**

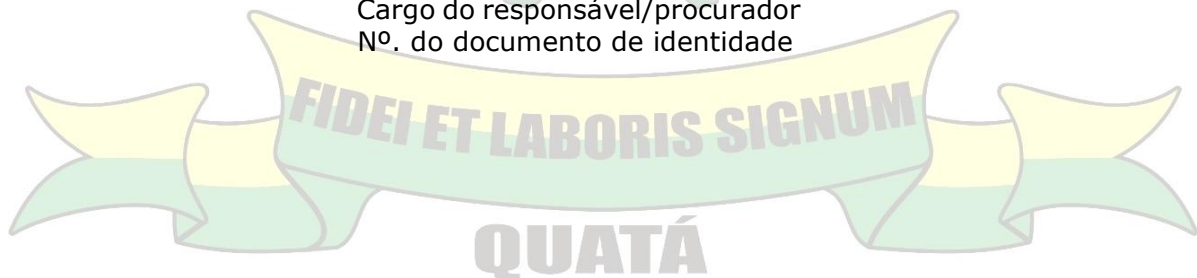
Ao  
Município de Quatá

(nome da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o  
licitante), nº \_\_\_\_\_, neste ato representada  
por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declara** não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2025**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declara**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município Quatá – **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2025**.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2025**  
**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, VISANDO O  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
UNIFORMES.**

**PREÂMBULO**

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCIO BIDOIA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX.595-2 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.XXX.XXX.52, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MATHEUS RAPHAEL, Nº 143, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-081, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, COM SEDE NA RUA \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_, NA CIDADE DE \_\_\_\_\_, ESTADO DE \_\_\_\_\_, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2025, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, que integram este instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº.../2025 e Anexo II deste termo.

**2.2.** A despesa decorrente da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:



<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
128	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
148	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
154	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00
260	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
277	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
278	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
309	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
324	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.00
371	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
401	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00
414	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00
431	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
444	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
454	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
463	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
472	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
485	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
496	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
515	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.32.00
624	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será o estabelecido no Termo de Referência desta Ata, contados a partir da data da mesma.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1.** Não há previsão para alteração da Ata de Registro de Preços.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

**5.1.** O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

**5.1.2.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

**5.1.3.** Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

**5.1.4.** Por razões de interesse público.



## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA**

**7.1.** As condições de garantia do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## **9. CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO.**

**9.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

**9.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

**9.2.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material/serviço empenhado.

**9.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**9.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:



- 12.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Impedimento de licitar e contratar;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar



sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**12.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras "c" e "d", desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

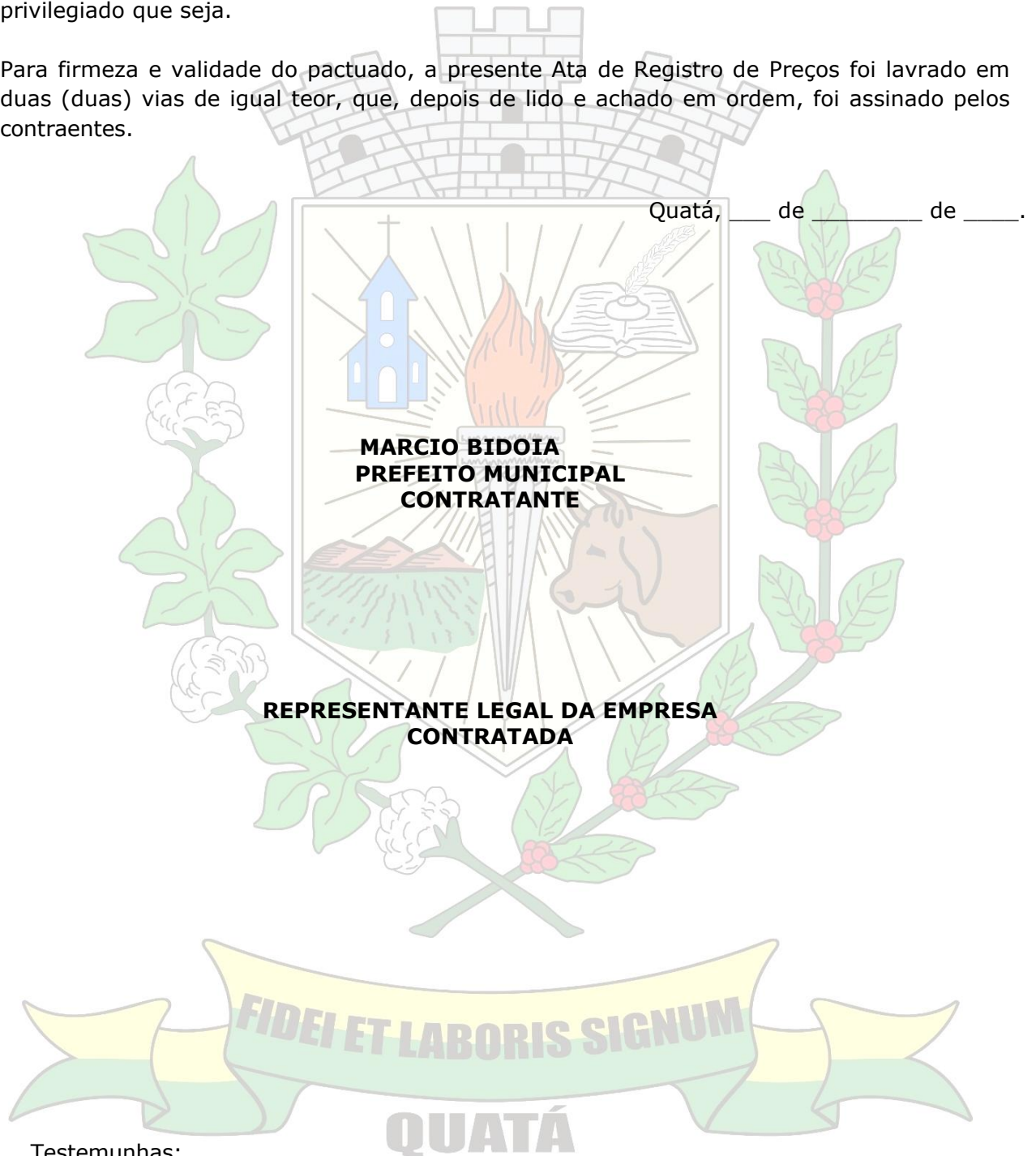
**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

**15.1.** É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



## **ANEXO XI**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

